

Tribunal de Polícia condena cidadãos por posse de armas

Jornal de Angola

8 De Outubro de 2015

Texto: Solange Da Silva

Dois cidadãos foram condenados ontem pelo Tribunal de Polícia de Luanda, por posse ilegal de armas de fogo. Os réus, João Adão e Jevilson Manuel, segundo testemunhas, faziam-se acompanhar das armas e intimidavam as pessoas na rua. Especialistas em Investigação Criminal conseguiram apreender as armas devido à colaboração dos moradores de um dos bairros do município do Cazenga.

O réu Hilario Hapupe, que estava acusado no processo-crime, foi absolvido por falta de provas. Durante a audiência, a juíza Elsa Manuel apelou aos agentes da ordem para fazerem uma investigação mais profunda, quando se depararem com cidadãos na posse de armas ilegais e a colaborarem mais com os membros da comunidade.

"São muitos os casos de cidadãos que vêm para o Tribunal com arma de brinquedo e de ferro, mas nós não conseguimos condená-los, por falta de provas. Peço aos agentes e em especial aos cidadãos

que colaborem com os agentes da Polícia Nacional, porque isto é um crime que está a ser praticado com

muita regularidade, mas os infractores são absolvidos por falta de provas, peço que divulguem, porque quando as pessoas são intimidadas com tais armas não vêem se é de brinquedo ou não", apelou a juíza Elsa Manuel.

O Tribunal de Polícia de Luanda condenou os réus a pagarem multas de 45 mil kwanzas cada um, dois mil e quinhentos kwanzas de emolumentos ao defensor oficioso e cem kwanzas por dia ao Tribunal.

Os réus detidos foram apanhados em flagrante delito pelos agentes da Polícia Nacional, confessaram os crimes cometidos e alegaram estar arrependidos do crime cometido.